LEI Nº 2470/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.07.02-27.812.0701.4.094-4490.52(SEQESP)
Para 02.07.02-27.812.0701.4.094-3390.30(SEQESP).....20.559,39

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL